

**COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição**

**EDITAL Nº 01**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2017 - 2018**

**ÁREAS BÁSICAS, SEM PRÉ-REQUISITO ACESSO DIRETO EXAME AMRIGS**

O Processo Seletivo Público é baseado em duas Etapas: **1ª (primeira)** etapa se dá através do exame AMRIGS, a **2ª (segunda)** consiste exclusivamente na análise e arguição curricular, portanto, a entrega do currículo vitae na data, horário e local estipulado neste edital é obrigatório, caso contrário, o candidato está sumariamente desclassificado para a 2ª etapa. O candidato que não comparecer em uma das etapas, será considerado como desistente.

Quaisquer alterações da primeira etapa do Processo Seletivo Público serão divulgadas no site: <http://www.amrigs.org.br>.

A 2ª Etapa do Processo Seletivo Público será realizada no Grupo Hospitalar Conceição: datas, locais e horários para os selecionados no exame AMRIGS serão divulgadas exclusivamente no site do Grupo Hospitalar Conceição: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>, bem como afixadas na COREME do Grupo Hospitalar Conceição.

Não serão fornecidas informações do Processo Seletivo Público por telefone / e-mail, correio.

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

DATA	EVENTO
19.11.2017 (dom)	Aplicação do exame AMRIGS
11, 12 e 13/12/2017	2ª Etapa Processo Seletivo Público – Entrega do Currículo Vitae documentado. Ver item 3.1 deste Edital. A COREME do Grupo Hospitalar Conceição <b>NÃO</b> utilizará o currículo preenchido na inscrição do exame AMRIGS. O candidato deverá entregar na COREME um “Currículo Vitae” contendo às fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações.
15/12/2017	O cronograma detalhado da 2ª etapa de cada especialidade, sem pré-requisito, estará disponível exclusivamente no site <a href="http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html">http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html</a> . Ver item 4 deste Edital.
02/01/2018 a 12/01/2018	Período das arguições curriculares 2ª Etapa do Processo Seletivo Público (análise e arguição curricular) para todas às especialidades sem pré-requisito. Baseado neste cronograma, cada especialidade divulgará especificamente o dia, horário e local onde será realizada a arguição curricular dos seus candidatos. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, na data e horário determinado pela especialidade, seja qual for o motivo alegado.
15/01/2018	Divulgação da Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula. Ver item 8 deste Edital.
16 e 17/01/2018	Interposição de recurso. Ver item 8.1 deste Edital
19, 22 e 23/01/18	Período de matrículas, conforme detalhamento de cada especialidade.

**COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição**

## EDITAL Nº 01 – ACESSO DIRETO Manual do Candidato

O Grupo Hospitalar Conceição (Hospital Nossa Senhora da Conceição, Hospital da Criança Conceição, Hospital Cristo Redentor, Hospital Fêmima e Postos de Saúde), comunica que estarão abertas às inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes nos Programas de Residência Médica / 2017-2018.

O processo de formação do residente em todas especialidades segue as diretrizes Institucionais da Integralidade da Atenção à Saúde, princípio e compromisso do Grupo Hospitalar Conceição e do Ministério da Saúde, onde o aprendizado em serviço é desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados à pessoa disponíveis no GHC, ou em parceria com o S.U.S.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e

Resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. O médico residente receberá bolsa-auxílio no valor estabelecido por lei.

Os residentes devem seguir todas as normas e regras estabelecidas pela Instituição; bem como, do Regimento Interno da COREME, respeitando as Resoluções estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM-MEC. Todos os Programas de Especialidades de Residência Médica oferecidos pelo GHC, neste edital, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. O presente Processo Seletivo Público é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2018, em conformidade com a Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** - O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá duas Etapas, 1ª etapa exame AMRIGS, 2ª etapa Análise e Arguição Curricular conforme as peculiaridades de cada Programa/Especialidade/Requisito exigido.

**1.2.** – A 2ª etapa do processo seletivo de que trata este Edital será realizada em Porto Alegre/RS.

### VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017/2018:

ESPECIALIDADES MÉDICAS, SEM PRÉ-REQUISITO, OFERECIDAS PELO GHC – 1ª etapa EXAME AMRIGS			
PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA – PRM	VAGAS R1	DURAÇÃO-PRM	OBSERVAÇÕES SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM
ANESTESIOLOGIA	4 (quatro)	03 ANOS	Aprovado
CIRURGIA GERAL - HNSC	14 (quatorze) - 1 (uma)* = <b>13 (treze)</b>	02 ANOS	Aprovado
CIRURGIA CARDIOVASCULAR - HNSC	01 (uma)	05 ANOS	Aprovado
CLÍNICA MÉDICA – HNSC	24 (vinte e quatro) – 4 (quatro)* = <b>20 (vinte)</b>	02 ANOS	Aprovado
INFECTOLOGIA - HNSC	03 (Três) - 1 (uma)* = <b>2 (duas)</b>	03 ANOS	Aprovado
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - HNSC	22 (vinte e duas)	02 ANOS	Aprovado
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO- HCR	01 (uma)	03 ANOS	Aprovado
NEUROCIRURGIA – HCR	02 (duas) - 1(uma)* = <b>01 (uma)</b>	05 ANOS	Aprovado

NEUROLOGIA – (HNSC)	02 (duas)	03 ANOS	Aprovado
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA – HF	08 (oito) – 1(uma)* = <b>7 (sete)</b>	03 ANOS	Aprovado
OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - HNSC	7 (sete)	03 ANOS	Aprovado
OFTALMOLOGIA **– HNSC	02 (duas)	03 ANOS	Aprovado
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA- HCR	04 (quatro) – 2(duas)* = <b>2 (duas)</b>	03 ANOS	Aprovado
OTORRINOLARINGOLOGIA – HNSC	01 (uma)	03 ANOS	Aprovado
PATOLOGIA – HNSC	03 (três)	03 ANOS	Aprovado
PEDIATRIA – HNSC	10 (dez)	02 ANOS	Aprovado
PSIQUIATRIA – HNSC	04 (quatro)	03 ANOS	Aprovado
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – HNSC	01 (uma)	03 ANOS	Aprovado

HCR: Hospital Cristo Redentor HF: Hospital Fêmina HCC: Hospital da Criança Conceição

HNSC: Hospital Nossa Senhora da Conceição

CNRM: Comissão Nacional de Residência Médica

SISCNRM: Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica

## OBSERVAÇÕES:

*	De acordo com a Resolução CNRM Nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011 está previsto a reserva de vaga para ingresso de médico residente que presta Serviço Militar obrigatório. Os programas com vagas reservadas são: Cirurgia Geral (1 vaga), Clínica Médica (4 vagas), Infectologia (1 vaga), Neurocirurgia (1 vaga), Ortopedia e Traumatologia (2 vagas) e Obstetria e Ginecologia do HF (1 vaga)
**	O Programa de Oftalmologia poderá ter aumento no número de vagas, dependendo da aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica CNRM. Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, o GHC publicará novas chamadas obedecendo-se à ordem classificatória final, tendo o convocado o prazo de 1 dia útil, a partir da convocação para realização da matrícula.

## 2 - INSCRIÇÕES:

A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

### 2.1 - PRIMEIRA ETAPA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

**- Local das inscrições primeira etapa do Processo Seletivo Público para as Especialidades oferecidas pelo Grupo Hospitalar Conceição: HNSC, HCR e HF (sem pré-requisito), Acesso Direto Exame AMRIGS, informações no Edital da AMRIGS:**

Via Internet: <http://www.amrigs.org.br>; inscrições exclusivamente através do endereço eletrônico. No ato da inscrição, o candidato optará de forma definitiva na escolha de um único Programa de Residência Médica, e, uma única Unidade Hospitalar do Grupo Hospitalar Conceição, oferecidos neste Edital. A primeira etapa do Processo Seletivo Público é de responsabilidade da AMRIGS.

**Hospital Nossa Senhora da Conceição:** Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Cardiovascular, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetria e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Infectologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Neurologia.

**Hospital Cristo Redentor:** Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação.

**Hospital Fêmina:** Obstetria e Ginecologia.

**Hospital Criança Conceição:** Pediatria

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da guia de recolhimento da inscrição no Processo Seletivo Público. Portanto, o depósito, pagamento ou transferência de valor da taxa de inscrição efetuado em conta incorreta, ou pagamento duplicado em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

### **3 – 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Entrega do currículo**

#### **3.1 - ENTREGA DE CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO + FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO À 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:**

(Ficha de Identificação do Candidato Disponível no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>).

A COREME do Grupo Hospitalar Conceição **NÃO** utilizará o Currículo que o candidato preencheu na inscrição para o exame AMRIGS.

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar um Currículo Vitae documentado contendo histórico escolar universitário e fotocópias das documentações comprobatórias referentes às citações + Ficha de Identificação do candidato assinada. Identificar na Capa do “currículo Vitae” qual a especialidade pretendida.

**LOCAL DA ENTREGA CURRÍCULO VITAE:** Entregar Currículo Vitae + Ficha de Identificação do candidato, na COREME do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A - Av. Francisco Trein, nº 596 - Porto Alegre – RS, Bloco H - 1º andar acima do Refeitório dos funcionários (entrada pela portaria central do Hospital Nossa Senhora da Conceição).

Obs.: Salvo, a especialidade Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Fêmeina que optou pela entrega do currículo no endereço: Hospital Fêmeina – rua Mostardeiro nº 17 - 2º andar Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, nos mesmos dias e horários previstos neste edital.

**PERÍODO:** Entrega Currículo Vitae para especialidades (sem pré-requisito), acesso direto exame AMRIGS: **11, 12 e 13 /12/2017**, impreterivelmente para todos os candidatos selecionados para a 2ª etapa. Não serão aceitos currículos fora das datas estipuladas neste Edital.

**HORÁRIO:** 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, não serão aceitos currículos fora destes horários.

### **4 – 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Arguição curricular**

**4.1 – Divulgação datas, horários, locais da análise e à arguição curricular, correspondente a 2ª etapa, do Processo Seletivo Público, para classificados no exame AMRIGS (sem pré-requisito), estarão disponíveis no Site:** <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixada na COREME do HNSC, a partir de 15/12/2017.

### **5 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS:**

A seleção de candidatos será feita em duas etapas observando a relação entre 90%, prova teórica exame AMRIGS e 10% análise e arguição curricular (conforme Resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM que dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica).

#### **5.1- PESO DAS ETAPAS**

- a) 90% - Prova teórica exame AMRIGS
- b) 10% - Análise e arguição do currículo (conforme Resolução nº 3 de 16 de setembro de 2011 da CNRM)

## 5.2 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA AS ESPECIALIDADES, COM ACESSO DIRETO (EXAME AMRIGS)

<b>AS ESPECIALIDADES, ABAIXO RELACIONADAS, ACESSO DIRETO EXAME AMRIGS, SELECIONARÃO OS CANDIDATOS DA SEGUINTE FORMA:</b>			
1ª ETAPA: prova teórica exame AMRIGS de caráter eliminatório com peso 90% (a)			
2ª ETAPA: análise e arguição do currículo 10% (b)			
Total da Nota do candidato = (a + b = 100%)			
<b>PROGRAMAS</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO</b>	<b>ARGUIÇÃO CURRÍCULO</b>	<b>ANÁLISE CURRÍCULO + ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO</b>
ANESTESIOLOGIA	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	5%	5%	10% (b)
CIRURGIA GERAL (HNSC)	5%	5%	10% (b)
CLÍNICA MÉDICA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
INFECTOLOGIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO (HCR)	5%	5%	10% (b)
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (HNSC)	5%	5%	10% (b)
NEUROCIRURGIA (HCR)	5%	5%	10% (b)
NEUROLOGIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (HNSC e HF)	5%	5%	10% (b)
OFTALMOLOGIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (HCR)	5%	5%	10% (b)
OTORRINOLARINGOLOGIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
PATOLOGIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
PEDIATRIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
PSIQUIATRIA (HNSC)	5%	5%	10% (b)
RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM (HNSC)	5%	5%	10% (b)

## 6 - O EXAME AMRIGS/2017 SELECIONARÁ PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

**15 candidatos por vaga no PRM de:** Neurologia (HNSC) e Radiologia e Diagnóstico por Imagem (HNSC).

**12 candidatos por vaga no PRM de:** Anestesiologia (HNSC).

**10 candidatos por vaga no PRM de:** Otorrinolaringologia (HNSC), Patologia (HNSC), Psiquiatria (HNSC) e Neurocirurgia (HCR)

**09 candidatos por vaga no PRM de:** Oftalmologia (HNSC).

**08 candidatos por vaga no PRM de:** Obstetrícia e Ginecologia (HNSC), Pediatria (HCC).

**06 candidatos por vaga no PRM de:** Cirurgia Geral (HNSC), Clínica Médica (HNSC), Obstetrícia e Ginecologia (HF)

**05 candidatos por vaga no PRM de:** Cirurgia Cardiovascular (HNSC), Infectologia (HNSC) e Medicina Física e Reabilitação (HCR).

**04 candidatos por vaga no PRM de:** Medicina de Família e Comunidade (HNSC) e Ortopedia e Traumatologia (HCR).

Os candidatos serão avaliados pelas bancas das Especialidades de Residência Médica.

Serão chamados os candidatos empatados em último lugar.

Serão eliminados os candidatos que não obtiveram **40%** de acertos no exame AMRIGS/2017.

A primeira etapa do Processo Seletivo Público, bem como, divulgação das listas dos selecionados para a segunda etapa, é de responsabilidade da AMRIGS.

A segunda etapa do Processo Seletivo Público é de responsabilidade do Grupo Hospitalar Conceição, datas horários e local, serão disponibilizados através do site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixados na **COREME do HNSC, local da entrega do currículo vitae.**

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de notas, até o preenchimento das vagas de cada PRM.

Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os critérios abaixo:

- a) nota exame AMRIGS/2017;
- b) nota do “Currículo vitae”;
- c) nota da arguição curricular;
- d) idade (superior).

**6. 1- ABAIXO INSTRUMENTO DE ANÁLISE CURRICULAR – 2017-2018 PROVA TÍTULOS**

**COREME - Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

Presidente Banca: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	VALOR Máximo	PONTOS
<b>Formação Profissional</b>			
Monitoria (min. 6m)	1,5(cada)	3,0	
Bolsa iniciação científica (min. 6m)	1,5(cada)		
<b>Produção Científica</b>			
Publicação Revistas Internacionais	1,5(cada)	3,0	
Publicação Revistas Nacionais	1,0(cada)		
Cap. Livro	1,0(cada)		
Tema Livre(oral)	0,5(cada)		
Tema Livre(pôster)	0,1(cada)		
<b>Experiência Profissional</b>			
Estágio extra-cur. EXTERIOR (min 30 dias)	1,0(cada)	2,0	
Estágio extra-cur. em Instituição Credenciada pela CNRM. (não considera est. opcional) - (min 30 dias ou 120 hs).	0,5(cada)		
Como médico (não considera est. remunerado) (min 30 dias)	0,5(cada)		
<b>Atividades de Atualização</b>			
Congressos e Simpósios	0,1(cada)	1,0	
Cursos (>20hs)	0,2(cada)		
<b>Inglês</b>			
Certificado curso / prova de proficiência (nível avançado)	0,5	0,5	
<b>Outras Atividades</b>			
Projeto de Pesquisa aprovado ou em andamento	0,25	0,5	
Proj. Pesquisa aprovado e concluído	0,50		

**Avaliação do Currículo – Histórico (40%) + Títulos (60%)**

**Histórico: A / B / C / D**

NOTA	A (>8,9)	B (7,5 - 8,9)	C (6,0 – 7,4)	D (<6,0)

NOTA: A \_\_\_ x 10 + B \_\_\_ x 8 + C \_\_\_ x 6 + D \_\_\_ x 4 / número de notas

NOTA = \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ = \_\_\_\_\_

NOTA FINAL = NOTA HISTÓRICO x 0,4 + NOTA DE TÍTULOS x 0,6

NOTA FINAL= \_\_\_\_\_ x 0,4 + \_\_\_\_\_ x 0,6= \_\_\_\_\_

## 7 – ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO FORMADO NO EXTERIOR:

O médico formado no exterior (mesmo brasileiro) ou médico estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil não pode ingressar de imediato na Residência Médica.

Há necessidade: primeiro de revalidar o diploma em Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do passaporte.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do Certificado revalidado em Universidade Pública Brasileira.

O candidato deverá entregar fotocópia autenticada em cartório do visto de permanência (exceto para candidatos oriundos do Mercosul, da Bolívia e do Chile – Despacho CFM 132/2011),

Para os não brasileiros, há necessidade da entrega de fotocópia registrada em cartório do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

Finalmente, há necessidade de o médico estar inscrito no Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Para maiores informações consulte a Resolução 1.832/2008, do Conselho Federal de Medicina no endereço geral: ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br))

Na hipótese de candidato que tenha concluído o curso de graduação em medicina em Instituição estrangeira, somente será deferida sua matrícula na Especialidade de Residência Médica mediante a apresentação dos documentos acima, além dos referidos no item 9 (da matrícula):

## 8 – DIVULGAÇÃO RESULTADOS OFICIAIS APÓS 2ª ETAPA:

Os resultados oficiais do Processo Seletivo Público serão divulgados no site: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixados na COREME do HNSC até o dia 28/02/2018. De acordo com cronograma, no dia 15/01/2018, a COREME divulgará Relação Nominal dos Candidatos convocados para a matrícula. Os resultados não serão divulgados por telefone, e-mail e correio. A classificação final será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente da nota obtida pelos candidatos nas duas fases do Processo Seletivo Público.

### 8.1 - RECURSOS REFERENTES À 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REALIZADO NO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

**VALOR DA TAXA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** R\$ 75,00 (setenta e cinco Reais), por recurso interposto. Pagamento em dinheiro, no Banco do Brasil na conta abaixo descrita. Não será aceito comprovante de pagamento de recurso realizado em caixa eletrônico por meio de envelope. Só será aceita transferência bancária no caixa eletrônico, e ou, internet se o titular da conta debitada for o próprio candidato.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo pagamento correto da taxa de interposição de recurso, o comprovante original de pagamento deverá ser entregue na COREME, junto com o documento de interposição.

Portanto, pagamento duplicado, depósito do pagamento ou transferência de valor da taxa de interposição de recurso efetuado em conta incorreta, em hipótese alguma será trocado, devolvido ou transferido o valor pago.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. HOSPITAL CRISTO REDENTOR HOSPITAL FÊMINA	
<b>BANCO DO BRASIL</b>	Associação dos Médicos do Hospital Conceição <b>CNPJ 92.516.327.0001-39</b> <b>Conta Corrente</b>
<b>Agência</b>	
<b>5745-2</b>	<b>16153-5</b>

Em conformidade com a Resolução CNRM n° 12/2004 é facultado a qualquer candidato interposição de recurso, caso não concorde com o resultado final. Os recursos deverão ser entregues diretamente na COREME/GHC, através de formulário específico que será disponibilizado no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>, obedecendo aos mesmos regramentos estabelecidos neste Edital.

O prazo para interposição de recursos será de 2 dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à Divulgação do resultado final da especialidade pretendida.

Só serão respondidos recursos dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa para interposição de recurso, nos dias determinados no cronograma. O recurso deverá ser **individual** com a indicação precisa daquilo que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.

Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, os recursos que não apresentarem comprovante original de pagamento ou for apresentado fora do prazo estabelecido no site da COREME.

Após o julgamento dos recursos interpostos, a decisão final da Comissão do Processo Seletivo Público, será irrecurável. O candidato não poderá apresentar outras razões, ou repetir manifestações referentes ao recurso já interposto.

Se da análise do recurso resultar deferimento, o valor da taxa de interposição do recurso será devolvido ao candidato, através de depósito em conta corrente indicada pelo mesmo.

Não será aceito recurso interposto por via postal, fax, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Será admitido apenas um recurso por formulário.

Obs.: Os médicos residentes lotados nos Hospitais pertencentes ao Grupo Hospitalar Conceição **NÃO** estão isentos do pagamento da taxa de interposição de recurso.

## 9 - MATRÍCULA

A convocação dos classificados, bem como dos suplentes será feita através do site oficial da COREME.

Os classificados até o número de vagas por especialidades de Residência Médica deverão realizar a sua matrícula e assinar o Contrato Padrão na COREME do Grupo Hospitalar Conceição, impreterivelmente, no período de 19, 22, e 23/01/18 nos horários das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 16:00h.

O Candidato classificado que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga. Neste caso será convocado o candidato suplente que terá o prazo máximo de 01(um) dia útil, após a convocação, para firmar assinatura do Contrato Padrão de Matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula e assim sucessivamente.

No ato da matrícula; bem como, da assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica (termo de aceitação da vaga) o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso e da Instituição de origem.

### 9.1 - Os documentos a seguir serão exigidos no ato da Matrícula:

- a) Fotocópia Certificado de conclusão de graduação em medicina até 31 de dezembro de 2017 (cópia legível frente e verso);
- b) Fotocópia Carteira de identidade com data de expedição; (cópia legível frente e verso);
- c) Fotocópia legível Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Fotocópia carteira de Identidade Profissional de Médico do Rio Grande do Sul (cópia frente e verso) (ver Edital item 10 - disposições gerais);
- e) Ser brasileiro, naturalizado ou possuir visto de permanência no País, ver item 7 deste Edital;
- f) Conta Corrente no Banco do Brasil no nome do médico residente;
- g) Inscrição Previdência Social;
- h) 1 foto 3 x4 (com identificação no verso)
- i) Fotocópia Comprovante de Endereço. O Comprovante de endereço oriundo de outras cidades/estados será aceito em caráter provisório até o médico residente apresentar endereço residencial definitivo de Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre até o dia 20/03/2018. A não atualização do endereço inviabilizará o cadastramento institucional do residente.

O não comparecimento, com a documentação exigida; bem como, a não assinatura do Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, no período estipulado na página oficial da COREME, implicará automaticamente na desclassificação do candidato sem aviso prévio. Esclarecemos a todos os candidatos que, em hipótese alguma, será enviada correspondência, e-mail ou telefonema chamando o classificado, ou suplente, pois é de inteira responsabilidade do candidato à observância dos prazos para assinatura do Contrato Padrão de Matrícula da Residência Médica, bem como, o acompanhamento das divulgações no endereço eletrônico: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público.

No ato da matrícula, os selecionados assinarão Contrato Padrão de Matrícula para Residência Médica, onde devem ler e declarar plena ciência do teor do mesmo.

O candidato que assinou o Contrato Padrão de Matrícula, e não tiver interesse em cursar o Programa escolhido deverá entregar na COREME o Termo de Desistência, devidamente preenchido e assinado. Este Termo de Desistência estará disponível na COREME e no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>. Não serão aceitos Termos de Desistência remetidos através de fax, correio, ou e-mail. A não desistência formal implica no cadastramento do Residente no sistema oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.

De acordo com Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2017, os programas de Residência Médica terão início no dia 01/03/2018. O residente que não comparecer no Serviço onde o Programa está vinculado, na data referida, sem justificativa prévia, será considerado desistente. Após o dia 15 de março serão convocados apenas



os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SisCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2017-2018.

Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar na COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 05 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas 1 ano.

## 10 - PROVAB

Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

**10.1.** Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão entregar na COREME o comprovante, juntamente com o *currículo vitae* e o Formulário Solicitação de Pontuação- PROVAB (disponível no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html>) nas datas **11, 12 e 13/12/2017** no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.

**10.2.** Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

**10.3.** O candidato que apresentar documentação descrita no item 10.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

A bonificação poderá ser utilizada apenas uma vez e será exaurida com a matrícula em algum programa de residência médica.

## 11- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local da arguição e análise curricular, trinta minutos antes do horário marcado.

Não será permitido o uso de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da análise e arguição curricular.

O Médico Residente, matriculado, que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá inscrever-se, até 10 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

É de responsabilidade do candidato, solicitar à banca examinadora devolução do currículo após arguição do mesmo. Em hipótese alguma, o currículo será enviado via correio. O currículo não retirado no dia da arguição estará disponível na Especialidade onde a arguição foi realizada, até 31 de março de 2018. Transcorrido o prazo, os mesmos serão descartados.

Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa auxílio de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981).

As informações mencionadas neste Edital de Residência Médica poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em adendos, Editais Complementares, ou aviso a ser divulgado no site <http://www2.ghc.com.br/GepNet/index.html> e afixada na COREME do HNSC.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer modificações, atualizações, retificações, acréscimos, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso na Residência Médica em 2018 que vierem a ser publicados pela Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição.

De acordo com o Regimento Interno da Residência Médica, para avaliação final e emissão do Certificado de Conclusão da Residência Médica, será exigido do Médico Residente, a entrega e apresentação de trabalho de conclusão, em forma de artigo para publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2017.

**Dra. Carla Favero Hofmeister**  
Coordenadora da COREME - GHC

**Mauro Fett Sparta de Souza**  
Diretor Técnico do GHC